



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

EDITAL

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES PÚBLICAS/ALTERAÇÃO

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o n.º 4 do artigo 40.º da mesma Lei e em conformidade com o que ficou deliberado em reunião ordinária de 27 de junho de 2017, **faz público que foi dada por terminada a realização da 2.ª reunião ordinária pública na sede das Juntas de Freguesia**, em virtude do ato eleitoral que se aproxima e por, neste ano de 2017, já se terem realizado reuniões em todas as freguesias.

Mais faz público, também deliberado na citada reunião, **que**, nos meses de julho, agosto e setembro, se realizará apenas uma reunião pública mensal, sendo a de julho no dia 11, a de agosto no dia 16 e a de setembro a 15, todas às 15H00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, ficando assim revogadas as deliberações tomadas em reunião de 24/10/2013 e 28 de janeiro de 2015, respeitantes à periodicidade das reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 07 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia

